

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICADO a cópia do presente documento encontra-se arquivado no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de (trinta dias).

16 de 12 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 735, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.998,91 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.e vantg fixas Pessoal CivilR\$ 1.100,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00-Ressarc.de desp.pessoal requisit..R\$ 7.600,00

05.12.361.0047.1.008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLA FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.,R\$ 7.465,00

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.045 – MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.980,26

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.e vantg fixas Pessoal CivilR\$ 1.600,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

09.10.301.0107.2.039 – MANTER PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE SIA/SIH

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 53,65

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Indústria, Comércio e Desenvolvimento

16.20.601.0076.1.023– TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária, dos seguintes auxílios/convênios e da provável arrecadação à maior: :

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:~~3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.~~Pessoa Jurídica.R\$ 2.000,00

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

06.13.391.0054.2.060 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

06.12.306.0028.2.021 – DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.073,00

07.13.122.0094.2.022 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros ServTerc.Pessoa Jurídica.R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.17.512.0060.1.016 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

01.26.782.0069.1.012 – CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES E BUEIROS

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 600,00

01.26.782.0069.2.032 – CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E
ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 692,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento

16.20.606.0087.1.022 – APOIAR PROGRAMA RS RURAL

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00

01.20.601.0076.1.018 – APOIAR O INCREMENTO DA PRODUÇÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 –Out.Serv.Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 4.000,00

- Auxílios e convênios da Transf.do recursos do FUNDEF.....R\$ 7.600,00

- Auxílios e convênios da Transf.do recursos do PAB.....R\$ 2.980,26

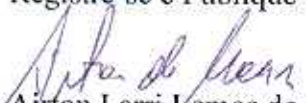
- Auxílios e convênios da Transf.do recursos SIA/SUS.....R\$ 53,65

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 16 de dezembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net